



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Compras e Licitações  
Divisão de Licitações  
E-mail: licitacao@mds.gov.br

OFÍCIO Nº 5/2023/SE/SAA/CGLC/CCLIC/DILIC/MDS

Brasília, na data de sua assinatura eletrônica.

À Senhora

**ROSINETE RODRIGUES DE SUSALIMA**

Sócia-Administradora da empresa **GUERRIER TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Avenida Solimões, 3.290 - SALA 2B - Mauazinho

CEP 69.075-715 - Manaus - AM

Assunto: **Diligências no âmbito do Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023 - Aquisição de cestas de alimentos**

Referência: Caso responda esse ofício favor mencionar o Processo nº 71000.012097/2023-46.

Senhora Sócia-Administradora,

1. Trata-se da realização de diligências no âmbito do pregão eletrônico em epígrafe do qual a empresa está aceita e habilitada para o grupo 5 do certame.
2. A licitação está na fase recursal para o citado grupo, uma vez que a licitante REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA, apresentou recurso contra a decisão que habilitou a sua empresa.
3. As alegações do recurso, as quais podem ser acessadas no sistema Compras.gov.br, de forma resumida, versam sobre os requisitos de qualificação técnica da empresa **GUERRIER TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, assim, por se tratarem de aspectos que foram analisados pelo setor demandante da contratação, o recurso foi encaminhado para análise e manifestação daquela unidade técnica que, por meio do Despacho nº 246/2023/SESAN/DEPAD/CGDIA (SEI 14453695), solicitou a realização de diligências, nos seguintes termos:

(...)

2. Previamente à análise da peça recursal, vislumbrou-se a necessidade de realização de diligências junto à empresa Guerrier Transportes, fazendo-se necessária a apresentação dos seguintes documentos:

2.1. Nota Fiscal n.º 127 citada no Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela empresa C. Orlando M. De Barros Sobrinho, CNPJ n.º 41.518.321/0001-60 (nome fantasia: A M da Rocha e CIA Ltda).

2.2. Cópia da alteração do Contrato Social que inclui o Sr. Vinícius de Oliveira MAMED,

como **sócio proprietário** da empresa Guerrier, Transporte e Comércio de Produtos de Alimentos Ltda, CNPJ n.º 11.868.745/0001-93 (antes denominada VELOX Transportes e Comércio de Produtos Alimentícios), com registro na Junta Comercial. A solicitação justifica-se em razão do Contrato apresentado entre as partes, consta denominação do Sr. Vinicius como sendo o Sócio Proprietário da empresa.

2.3. Cópia da alteração do Contrato Social com a mudança do endereço da empresa da Rua Visconde de Ouro Preto, Sala 6, Conj. Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-080 para a Avenida Solimões, n.º 3290, Sala 2B, Bairro Mauzinho - Manaus/AM, com registro na Junta Comercial.

4. Pelo exposto, fica essa empresa **NOTIFICADA**, para apresentar sua resposta à diligência no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de recebimento desta notificação, para que possamos dar continuidade à análise do recurso.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)  
**CARLOS ANDRÉ MARTIN SANTOS**  
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Martins Santos, Pregoeiro(a)**, em 21/09/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14456083** e o código CRC **D59AB383**.